

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01119/23, Processo SIAFEM.20231471384 Processo sem papel: Processo SEI 145.00014846/2023-03, Oferta de Compra 092301090572023OC01487 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de FORM.ENT.POLL.RENAL.2.0.LÍQUIDA OU PÓ.SA, FORM.ENT.OLIG. 1.0.CAL.LÍQUIDA OU PÓ.SA, SUPLEMENTO COM ACÚCAR PEDIÁTRICO.LÍQUIDO.SA, FORM.ENT.POLI.MUNO.ARG.W3 NUCLEOT.1.5.SF, ALBUMINA EM PÓ, FORM.ENT.OLIG.PEDIÁTRICA.1.0.500.ML.SF, FÓRM. PEDIÁTRICA.A.A LIVRES, cuja sessão pública será realizada no dia 11/01/2024 09:00:00, às horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos". Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: JOAO VICTOR JUSTINO FOGACA** e suplentes.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01160/23, Processo SIAFEM.20231471384 Processo sem papel: Processo SEI 145.00014853/2023-05, Oferta de Compra 092301090572023OC01489 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **COLETOR DE RESÍDUO HOSPITALAR(PAPELAO)NAO PERFURO CAP.90LT, COLETOR DE MAT.PERFURO CORTANTE P/QUIMIOT. EM POLIETIL 7LT**, cuja sessão pública será realizada no dia 20/02/2024 09:00:00, às horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos". Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: AMANDA DE SOUZA SILVA** e suplentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

O Município de Socorro comunica a todos os interessados a reprogramação das datas dos editais abaixo e que estes se encontram abertos na Supervisão de Licitação:

(Replicação de edital, devido reprogramação de data)

PROCESSO Nº 136/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção automotiva, corretiva e preventiva e serviços de mecânica dos veículos, leves (passado e pick-up), médios (vans motorizada a diesel), pesados (caminhões e ônibus), equipamentos rodoviários e máquinas agrícolas da frota municipal, abrangendo o fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, reparos e assistência mecânica, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II do edital. Tipo: Menor preço por lote. Início da sessão às 14h30min do dia 24/01/2024. Período de Disponibilização do Edital: De 05/01/2024 até 23/01/2024. Socorro, 04 de Janeiro de 2024.

(Replicação de edital, devido reprogramação de data)

PROCESSO Nº 158/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023 - Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para construção, acessórios e afins e, materiais hidráulicos, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II do edital. Tipo: Menor preço por lote. Início da sessão às 09h do dia 26/01/2024. Período de Disponibilização do Edital: De 05/01/2024 até 25/01/2024. Socorro, 04 de Janeiro de 2024.

(Replicação de edital, devido reprogramação de data)

PROCESSO Nº 161/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2023 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Fardamentos para o Departamento da Guarda Civil Municipal de Socorro, confeccionados de acordo com as especificações e condições de resistência e durabilidade mínimas estabelecidas neste instrumento. Tipo: Menor preço por lote. Início da sessão às 14h30min do dia 19/01/2024. Período de Disponibilização do Edital: De 05/01/2024 até 18/01/2024. Socorro, 04 de Janeiro de 2024.

Os Editais completos serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente à Avenida José Maria de Faria, nº 71, Centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h.

Flávia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO Nº 004/2024"

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023, de 26 de outubro de 2023, levado a efeito através do Processo Licitatório nº 066/2023, cujo objeto compreende a **"Contratação De Empresa (S) Para Assinatura De Ata De Registro De Preços Para Futura Aquisição De Ração E Patês Para Cães E Gatos Conforme Disposto No Edital E Em Seus Anexos,"** para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Matão. O Sr. **Aparecido Ferrari**, Prefeito do Município de Matão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA**, que tendo em vista o recebimento do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, **DECIDE** pela **RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZOS** sendo que o Edital Retificado e seus anexos, estarão disponíveis **a partir do dia 08 de janeiro de 2024**, no site <https://matao.sp.gov.br/licitacoes/>; e que havendo dificuldade das interessadas o Departamento de Compras e Suprimentos estará à disposição para gravação do mesmo em mídia digital. Comunica ainda que os Envelopes de nº 01 (Proposta Comercial) e de nº 02 (Documentos de Habilitação) serão recebidos e protocolizados, no Departamento de Compras e Suprimentos, **até às 08h30min do dia 18 de janeiro de 2024**. Nesta mesma data e horário, iniciar-se-á a sessão de abertura dos mesmos. Demais informações no Departamento de Compras e Suprimentos através dos telefones: (16) 3383-4035, (16) 3383-4070, (16) 3383-4056, (16) 3383-4068 e (16) 3383-4067, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

Matão, 04 de janeiro de 2024.
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto **EDUARDO OLIVEIRA**, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.340.604, em 18 de fevereiro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.309.011-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 112.508.638-64, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **ANA CLÁUDIA MOTA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.335.942-7-SSP/SP inscrita no CPF/MF nº 117.624.568-89, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gonçalves Camacho, nº 81, Jardim Guacary, CEP 04464-130, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1992, adquirida por Contrato de Compromisso de Transferência de Direitos Possessório Quitado, datado de 23 de março de 1992, celebrado com **JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, sendo certo que João Rodrigues De Oliveira adquiriu o imóvel, conforme Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 25 de julho de 1961, celebrado com **JORGE JOÃO ROBERTO GRIESBACH** que também assina **JORGE GRIESBACH** e **URSULA GRIESBACH**; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 121,44m², situada na Rua Gonçalves Camacho, nº 81, e seu terreno correspondente a parte do lote nº 65 da quadra única, do loteamento denominado "Jardim Guacary ou Pedreira", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, área de superfície de 365,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte (área maior) sob o nº 161.003.0013-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a transcrição nº 39.910, sob a titularidade domínial de **JORGE JOÃO ROBERTO GRIESBACH** que também assina **JORGE GRIESBACH** e **URSULA GRIESBACH**. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos **JORGE JOÃO ROBERTO GRIESBACH** que também assina **JORGE GRIESBACH**, **URSULA GRIESBACH**, **JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, **ARTHUR BOTELHO**, **RENATO GARCIA BARBOSA** casado com **CREUZA IZIDORA BARBOSA**, **JORGE LUIS ROSSI**, **MARIA ALICE LOPES ROSSI**, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguirá o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias úteis da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de janeiro de 2024. O Oficial Substituto.

Dou-lhe uma, dou-lhe duas, dou-lhe três!

As principais ofertas de leilão você encontra aos sábados na Gazeta

Leilões & Negócios

GAZETA DE S. PAULO

Leilões & Negócios

Justiça do Trabalho realiza leilão no interior paulista

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, convocamos os empregados da empresa CEDRI – COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA REGIÃO DE ITARIRI, lotados em nossa base territorial, associado ou não a este Sindicato, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária na Sede da Empresa, na Rua Guensho Oshiro, nº 188 Centro, Itariri/SP, no dia 24 de janeiro de 2024 às 07:30 horas, em primeira convocação ou às 08:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;
- b) Discussão, Deliberação e Aprovação ou não da Pauta de Reivindicação;
- c) Discussão, deliberação e aprovação ou não de poderes conferidos à Diretoria do Sindicato para entabular a negociação coletiva, caso as negociações sejam frustradas, instaurar Dissídio Coletivo junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e utilizar-se de mediação ou arbitragem, caso seja necessário;
- d) Aprovação ou não da permanência da Assembleia aberta em caráter permanente.

Santos, 03 de janeiro de 2024.
Tanivaldo Monteiro Dantas
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, convocamos os empregados da empresa ENERGIA ATIVA ELETRICIDADE E SERVIÇO LTDA, lotados em nossa base territorial, associados ou não a este Sindicato, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Empresa, em Santos/SP, na Rua Júlio Conceição, nº 123 – Vila Mathias, no dia 22 de Janeiro de 2024, às 07:30 em primeira convocação ou às 08:00 em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;
- b) Discussão, Deliberação e Aprovação ou não da Pauta de Reivindicação;
- c) Discussão, deliberação e aprovação ou não de poderes conferidos à Diretoria do Sindicato para entabular a negociação coletiva, caso as negociações sejam frustradas, instaurar Dissídio Coletivo junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e utilizar-se de mediação ou arbitragem, caso seja necessário;
- d) Aprovação ou não da permanência da Assembleia aberta em caráter permanente.

Santos, 03 de janeiro de 2024.
Tanivaldo Monteiro Dantas
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto **EDUARDO OLIVEIRA**, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.410.536, em 17 de maio de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSE ADRIANO SANTOS SANTANA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.711.299-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 411.504.876-80 e **CATERINE REG DE SOUZA CORDEIRO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG nº 56.496.002-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 134.159.367-32, residentes e domiciliados na Avenida Washington Luiz, nº 482, Santo Amaro, CEP 04662-003; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1987, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 03 de novembro de 2017; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Avenida Washington Luis, nº 482, com área construída de 131,40m² e área de superfície de 81,80m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 088.205.0035-3, imóvel este registrado conforme a matrícula nº 202.826 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos **IMOBILIARIA ALIANÇA DE SÃO PAULO LTDA**, **IZILDA DA FONSECA LEITÃO DURAN**, **APARECIDO LEITÃO DURAN**, **IVONE JESUS DA FONSECA PESTANA**, **FERNANDO AFONSO DA FONSECA**, **SONIA FARIAS DA FONSECA**, **VANDERLEI AFONSO DA FONSECA**, **HELOISA THEODORO FONSECA**, **NEIDE MOCELLI BARALDI**, **LUCIANE BARALDI GUERREIRO**, **JOÃO MARCOS GUERREIRO**, **IRAN CORDEIRO DE SOUSA**, **CLAUDIA FUMIE OIKAWA CORDEIRO**, **NATHALIA NEVES VILLACIDRO**, **LUCAS HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS PADILHA**, **NAUR PIMENTA**, **MARCIA GEM ELIAS PIMENTA**, **NAUR PERCI PIMENTA NETO**; e **MARCIO AUGUSTO PIMENTA** oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguirá o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 03 de janeiro de 2024. O Oficial Substituto.

REGULARIZAÇÃO

RF inicia programa de dívidas de tributos

» A Receita Federal adiou para esta sexta-feira (5) o início da adesão dos contribuintes ao programa de autorregularização incentivada de tributos. O prazo começaria nessa terça-feira (2), mas por problemas técnicos o formulário de adesão não pôde ser disponibilizado na data prevista.

O programa permite que os contribuintes admitam a existência de débitos, paguem somente o valor principal e desistam de eventuais ações na Justiça em troca do perdão dos juros e das multas de mora e de ofício e da não realização de autuações fiscais. Ele foi criado pela Lei 14.740, sancionada em novembro de 2023.

Segundo a Receita Federal, o adiamento do início da adesão não afeta os incentivos obtidos com a autorregularização. Pessoas físicas e empresas podem participar. O período de adesão vai até 1º de abril.

De acordo com a Receita Federal, o adiamento do início da adesão não afeta os incentivos que o contribuinte pode obter com o programa

A dívida consolidada pode ser quitada com desconto de 100% das multas e dos juros. O contribuinte pagará 50% do débito como entrada e parcelará o restante em 48 meses. Quem não aderir à autorregularização pagará multa de mora de 20% do valor da dívida.

O requerimento de adesão deve ser feito pelo portal do Centro Virtual de Atendimento da Receita Federal (e-CAC). Se o pedido for aceito, o órgão considerará que houve confissão extrajudicial e irrevogável da dívida. Somente débitos com a Receita Federal podem ser autorregularizados. O programa não abrange a dívida ativa da União, quando a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional passa a cobrar o débito na Justiça.

A regulamentação do programa foi publicada em instrução normativa no dia 29 de dezembro. Ele permite a inclusão, na renegociação, de tributos não constituídos (não confessados pelo devedor) até 30 de novembro de 2023, mesmo nos casos em que o Fisco tenha iniciado procedimento de fiscalização. Também podem ser incluídos tributos constituídos (confessados pelo devedor) entre 30 de novembro de 2023 e 1º de abril de 2024.

ABRANGÊNCIA.

Quase todos os tributos administrados pela Receita Federal estão incluídos na autorregularização incentivada. A exceção são as dívidas do Simples Nacional, regime especial para micro e pequenas empresas.

O contribuinte poderá abater créditos tributários (descontos em tributos pagos a mais) da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), desde que limitados a 50% da dívida. (AB)

DIZ FENABRAVE

Venda de veículos cresce 12% em 2023

» As vendas de veículos automotores em todo o país cresceram 12,02% em 2023 na comparação com 2022, revela balanço da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave).

No ano passado, foram emplacadas 4.108.041 unidades contra 3.667.325 de 2022. Quase todos os segmentos fecharam o ano com alta: automóveis (9,13%) comerciais leves (20,44%), ônibus (12,63%) e motos (16,10%). Apenas o setor de caminhões terminou o ano com baixa: -16,39%.

Em dezembro, o total de veículos vendidos nas concessionárias foi de 400.020 unidades, o que representa expansão de 10,74% ante novembro (361.222 unidades) e 9,03% na comparação com dezembro do ano anterior (117.909 unidades).

Segundo o presidente da Fenabrave, Andretta Júnior, 2023 representa um ano de recuperação para o setor automotivo e foi o primeiro ano desde 2019 em que foram emplacados mais de dois milhões de automóveis e comerciais leves. “Temos que lembrar o impulso das medidas provisórias que estimularam o setor e que mostram que é necessário buscar soluções permanentes que mantenham o mercado aquecido”, disse. (AB)

EM 2023

Geração de energia brasileira aumentou

» Impulsionada pela energia eólica e solar, a geração de energia elétrica terminou 2023 com crescimento de 10.324,2 megawatts (MW), informou nesta quarta-feira (3) a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Apenas em dezembro, foram acrescidos 1,9 mil megawatts (MW), com a entrada em operação comercial de 51 unidades geradoras em todo o País.

O acréscimo anual superou a meta de 10.302,4 MW estabelecida pela Aneel para o ano passado. Esse foi o maior incremento na matriz elétrica brasileira desde 2016, quando foram incorporados 9.527,8 MW à geração de energia.

A principal contribuição para o aumento veio da energia eólica. Com 140 unidades inauguradas no ano passado, a modalidade registrou aumento de 4.919 MW, o equivalente a 47,65% do incremento total. Em segundo lugar, está a energia solar, cuja geração aumentou 4.070,9 MW com a entrada em operação de 104 centrais fotovoltaicas, 39,51% do acréscimo.

Completam a lista 1.214,9 MW gerados por 33 termelétricas, 158 MW de 11 novas pequenas centrais hidrelétricas e 11,4 MW de três novas centrais geradoras hidrelétricas. (AB)

